

PORTRARIA Nº 1584/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimentos em comissões.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500027-78.2014.8.06.0089,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar NEIRILANDE DA SILVA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 9547, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Aracati, símbolo GAJ-1.

Art.2º Exonerar, a pedido, FRANCISCO DIONE BRAGA, Matrícula nº 9194, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Icapuí, símbolo GAJ-2, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Aracati, símbolo GAJ-1.

Art.3º Nomear CAROLINA HELENA MAIA DA SILVA para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Icapuí, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1583/2014

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor da Intranet do TJCE.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar melhorias na intranet do TJCE, visando à estruturação e à ampliação do acesso aos conteúdos organizacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras de gestão de conteúdos para inclusão, atualização e permanência de informações, dados e notícias na intranet do TJCE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o Comitê Gestor da Intranet do TJCE, que será composto pelos titulares dos seguintes cargos:

I – Assessor de Comunicação;

II – Secretário Especial de Planejamento e Gestão;

III – Secretário de Tecnologia da Informação.

§ 1º Caberá ao Secretário Especial de Planejamento e Gestão a coordenação do Comitê de que trata esta Portaria.

§ 2º O apoio administrativo ao Comitê será proporcionado pelo Departamento de Informações Gerenciais da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I – Propor uma Política de Gestão de Conteúdos para a intranet do TJCE, que contenha:

Regras e permissões para inclusão de banners, mídias, dados, informações, notícias e quaisquer outros formatos de conteúdos;

Critérios para disponibilização de portais setoriais;

Indicação das informações a serem permanentemente divulgadas, estabelecendo, ainda, a periodicidade, os prazos e as unidades responsáveis pela atualização sistemática dos mesmos;

Prazos máximos de permanência de conteúdos temporários, como banners, avisos e notícias;

Definição dos responsáveis pela gestão e acompanhamento da intranet;

Demais diretrizes e orientações que se fizerem necessárias.

II – Autorizar as reestruturações de layout e de menus que se fizerem necessárias, bem como a exclusão de conteúdos que não se mostrarem pertinentes ou que estejam em desacordo com as novas regras e critérios estabelecidos;

Art. 3º O Comitê ora instituído terá prazo de vigência de 04 meses, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo seu prazo ser renovado dentro do período da gestão, mediante devidas justificativas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 234/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509426-10.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Ana Cláudia de Oliveira Pereira, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 2854.1/2 para substituir